

ADMINISTRATIVO

TCU – Plenário – Pauta: 14.04.2021 – 14h30

TC 022.112/2007-0

Embargos de declaração em face de acórdão que negou provimento a pedidos de reexame interpostos contra deliberação que aplicou multa aos embargantes em razão de renegociação irregular de dívidas com recursos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE).

Recorrente: Jorge Luis Branco Aguiar

Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Nordeste do Brasil S/A.

Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues